



ABANDONO DE CÃES E GATOS: UM PANORAMA DA SITUAÇÃO DE ANIMAIS NAS RUAS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO POR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS NO GAMA, CIDADE DO DISTRITO FEDERAL (DF) – BRASIL

ABANDONMENT OF DOGS AND CATS: AN OVERVIEW OF THE SITUATION OF ANIMALS ON THE STREETS AND COPING ACTIONS BY PHILANTHROPIC INSTITUTIONS IN GAMA CITY, (DISTRITO FEDERAL, DF) - BRAZIL

Isabelly Goulart Mourão ¹

Manuscrito recebido em: 04 de agosto de 2022.

Aprovado em: 27 de dezembro de 2022.

Publicado em: 13 de abril de 2023.

Resumo

Contexto - A presença de animais errantes em locais públicos, além de ser um ato de crueldade é também um problema de saúde pública. Nas ruas do Gama, II Região Administrativa do Distrito Federal, é possível observar frequentemente a presença de cães e gatos errantes e sem domiciliados. Esses animais se encontram nas ruas por provável abandono e/ou tutela não responsável. Tais atos geram sérios prejuízos à vida animal e a saúde coletiva devido ao risco de maus-tratos, disseminação de zoonoses, contaminação do solo por dejetos, dentre outros. **Objetivo** - Esta pesquisa visa mapear a realidade do abandono de animais e as ações de enfrentamento por instituições filantrópicas na cidade do Gama – DF. **Método** - estudo de campo exploratório com observação direta intensiva, por meio de entrevista com as instituições e registros fotográficos dos animais em situação de rua. **Resultados** - apontam para animais errantes, abandonados e/ou que possuem acesso à rua, sem supervisão; apresentando também a realidade, a sobrecarga, as dificuldades, as formas de atuação e o trabalho vivenciados diariamente pelo Abrigo Flora e Fauna e pelo Projeto Reciclapet, instituições sem fins lucrativos localizadas na região. **Conclusão** - Torna-se necessária a responsabilização do Poder Público na concretização das punições cabíveis, assim como a corresponsabilização da comunidade mediante a conscientização e a educação.

Palavras-chave: Animais; Direitos; Tutela responsável.

Abstract

Context - The presence of stray animals in public places, in addition to being an act of cruelty, is also a public health problem. In the streets of Gama, II Administrative Region of the Federal District, it is possible to frequently observe the presence of stray and semi-domiciled dogs and cats. These animals are found on the streets due to probable abandonment and/or non-responsible guardianship. Such acts generate serious damage to animal life and collective health due to the risk of mistreatment, dissemination of zoonoses, soil contamination by waste, among others. **Objective** - This research aims to map the reality of the abandonment of animals and the actions of confrontation by philanthropic institutions in the city of Gama - DF. **Method** - exploratory field study with intensive direct observation, through interviews with institutions and photographic records of stray animals. **Results** - point to stray, abandoned and/or animals that have access to the street, without supervision; also presenting the reality, the overload, the difficulties, the ways of acting and the work experienced daily by “Abrigo Flora e Fauna” and “Projeto Reciclapet”, non-profit institutions located in the region. **Conclusion** - It is necessary to hold the Public Power accountable for carrying out the

¹ Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Educação pela Universidade de Brasília. Especialista em Educação e Saúde Mental pelo Instituto de Ciências Sociais e Humanas. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2906-8119> E-mail: isabelly.goulart2@gmail.com



appropriate punishments and the community's co-responsibility through awareness and education.

Keywords: Animals; Rights; Responsible guardianship.

INTRODUÇÃO

O abandono de animais domésticos, infelizmente, não é nenhuma novidade, pois trata-se de uma ação que há muito vem sendo cometida, principalmente, por populações urbanas nas grandes cidades – permeada por um aspecto cruel e irresponsável – necessitando, assim, de ênfase para possíveis soluções, pois a presença de animais errantes está diretamente relacionada à saúde coletiva (Azevedo, 2020).

A saúde coletiva se ocupa com o cuidado das pessoas, do meio ambiente e da vigilância em saúde, sendo um campo interdisciplinar que busca o bem-estar coletivo relacionado às práticas da convivência homem-animal-ambiente (Brandespim, 2019). O abandono de animais é um problema não só do estado, mas, da população como um todo, acarretando responsabilidade social, moral e ambiental a comunidade (Velooso, 2020).

A Declaração Universal dos Direitos dos Animais, promulgada pela UNESCO em Bruxelas – Bélgica, em 27 de janeiro de 1978, considera em seu preâmbulo que “o desconhecimento e o desprezo destes direitos têm levado e continuam a levar o homem a cometer crimes contra os animais e contra a natureza”, afirmando, em seu Art. 6º, que “o abandono de um animal é um ato cruel e degradante”.

Décadas depois, esses direitos permanecem não sendo assegurados para muitos dos animais. Ainda há um número significativo de animais nas ruas das cidades, não usufruindo sequer das cinco liberdades (livre de fome e sede; livre de desconforto; livre de dor, lesões e doenças; livre para expressar seu comportamento natural; livre de medo e estresse) estabelecidas em 1967 pelo Conselho de Bem-Estar de Animais de Produção - *Farm Animal Welfare Council* - FAWAC, na Inglaterra (CFMV, 2018).

O número de trabalhos disponíveis que versam sobre o abandono de animais domésticos, apesar de restrito, aborda de maneiras diferentes a necessidade de dialogar sobre o assunto, correlacionando os direitos dos animais e a saúde coletiva. A área da medicina veterinária carece de estudos voltados ao coletivo e as famílias



multiespécies, necessitando da re-examinação das responsabilidades éticas, pois novas pesquisas podem vir a “favorecer cada vez mais uma sociedade mais saudável e mais justa, em que vidas animais também importam” (Paixão, 2019, p. 18). Para a elaboração de possíveis políticas públicas em combate a tal ato, é importante que se compreenda a epidemiologia do abandono, suas causas e riscos (Oliveira, 2019).

Nesse contexto, é evidente que a situação do abandono de animais é recorrente no Brasil e muitas vezes negligenciado.

O abandono é ocasionado por vários motivos como, por exemplo: custo; trabalho e cuidados diários; doenças; prenhez; ou, ainda por fraca relação emocional que pode ocorrer devido a uma compra impulsiva de animais, pets recebidos como doação, em forma de presentes; envelhecimento, dentre outros (Osório, 2017, Rocha et al., 2018 & Silva et al., 2021).

São apresentados por Azevedo (2020) dados inquietantes em sua pesquisa sobre o alto índice de abandono ocasionado durante a pandemia do COVID-19, em que as justificativas dos tutores estão relacionadas ao desemprego, às questões socioeconômicas e ao medo de que os animais pudessem contaminar os familiares com o coronavírus.

O ato de abandonar acarreta grande impacto à saúde humana, devido aos riscos por arranhadura ou mordedura, contaminação por fezes e urina, disseminação de zoonoses (raiva, leptospirose, giárdia, sarnas, etc.), como também, para os animais, que são submetidos ao sofrimento por frio, fome, doenças, dor, atropelamentos e maus tratos na rua (Queiroz et al., 2020 & Silva et al., 2021). Muitos animais desabrigados podem tornar-se agressivos devido ao processo de “(des)domesticação”, que é causado pela relação distante com os homens, ou mesmo pelas agressões a que são submetidos (Queiroz et al., 2020).

As políticas públicas e ações de educação populacional precisam ser priorizadas pelo bem-estar animal e pela saúde coletiva. Nessa perspectiva, a educação básica possui um papel essencial para que ocorram mudanças. Apesar de a maioria das escolas públicas e particulares já realizarem projetos sobre o meio ambiente, carecem de estudos voltados à causa animal. Assim, discussões pedagógicas podem contribuir para a conscientização, desde a infância, sobre os direitos dos animais (Bonin, Makiolki & Hulse, 2020). O manejo populacional também se faz necessário e indispensável, pois reduz o abandono e favorece a saúde animal (Garcia, 2019b).



Nesse sentido, esta pesquisa propõe uma reflexão sobre a temática 'Abandono de cães e gatos: um panorama da situação de animais nas ruas e ações de enfrentamento por instituições filantrópicas no Gama - Região Administrativa do Distrito Federal', com o objetivo geral de mapear a realidade do abandono de animais na cidade; e objetivos específicos de: registrar a presença de animais abandonados e/ou semidomiciliados em todos os setores da cidade; descrever o trabalho e a realidade vivenciada pelo Abrigo Flora e Fauna e pelo Projeto Reciclapet.

METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa de campo com caráter exploratório e observação direta intensiva, aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa – (CEP), número do CAAE 56660022.9.0000.5058.

A cidade selecionada foi o Gama, II Região Administrativa do Distrito Federal. Segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), em 2018 a cidade contava com 132.466 habitantes segundo a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN, 2018). Em pesquisa realizada por Silva (2021), o Distrito Federal em 2017 continha uma estimativa populacional de 552.626 cães e 133.309 gatos, sendo um cão para cada 5,5 habitantes e um gato para cada 22,8 habitantes. Dados específicos da população animal por Região Administrativa não foram encontrados.

Para a coleta de dados foi realizada uma entrevista com o vice-diretor do Abrigo Flora e Fauna e uma entrevista com a presidente do Projeto Reciclapet, de característica não estruturada com perguntas abertas, permitindo o diálogo e a ampliação das informações. As instituições foram selecionadas, não apenas por se localizarem na região do Gama, mas também pelos frequentes apelos realizados por elas nas redes sociais (Facebook e Instagram) em busca de auxílio e conscientização da população.

Para a promoção da segurança dos participantes, garantindo o distanciamento na prevenção do COVID-19, as entrevistas foram realizadas por meio de áudios e mensagens de texto, com o uso do aplicativo WhatsApp.



Com o intuito de comprovar a presença de cães e gatos nas ruas foram feitos registros fotográficos, mediante busca ativa, somente pela pesquisadora, durante os meses de fevereiro, março e abril de 2022, ao longo de seus trajetos em locomoção pelos diversos setores da cidade do Gama, não exigindo muito esforço uma vez que os animais eram vistos facilmente. Alguns moradores do setor leste disponibilizaram fotografias e relato de caso sobre animal abandonado na região, conferidos com a clínica veterinária onde aconteceram os atendimentos.

Para a compilação dos dados descritos, as fotografias foram agrupadas por quesito - setor da cidade e trabalho realizado pelas referidas instituições - e as demais informações convertidas em quadros para facilitar a compreensão.

RESULTADOS

Foi possível averiguar, nas entrevistas, que nenhuma das instituições recebe auxílio financeiro do governo, ficando a sobrevivência de seus trabalhos a cargo de doações da comunidade e de ações como bazares, promovidas pelos voluntários. Tais instituições têm em comum a missão de amenizar o sofrimento animal.

Os pedidos de ajuda para cães e gatos de rua como resgates, tratamentos, alimentação, castrações, dentre outros, são recebidos diariamente por ambas. Além desses pedidos, tanto o vice-presidente do Abrigo Flora e Fauna como a presidente do Projeto Reciclapet relatam testemunhar com frequência a realidade do abandono. Muitos animais são deixados nas proximidades do abrigo e voluntários do projeto já presenciaram óbitos de cães e gatos por fome e frio, atropelamento e doenças infecciosas, após serem largados a própria sorte.

O Abrigo Flora e Fauna é uma Associação Protetora de Animais, sem fins lucrativos, fundada em 26 de maio de 2005, por Orcileni Arruda de Carvalho, possuindo local para acolhimento e recuperação dos animais, localizado na Ponte Alta Sul do Gama – Distrito Federal, tem como base de sua missão o resgate, o acolhimento, o tratamento e a promoção de adoções para cães e gatos. Por ter local próprio e abrigar os animais possui particularidades que podem ser mensuradas em números e apresentadas no quadro 1.



Quadro 1. Dados referentes aos animais recolhidos/mantidos no Abrigo Flora e Fauna do Gama – (DF)

ABRIGO FLORA E FAUNA	
Animais no abrigo	800 cães/gatos
Animais recém-chegados	30 a 40/mês
Animais ajudados (abrigo + comunidade)	1300/mês
Adoção de filhotes	15 a 20/mês
Adoção de adultos	3 a 4/mês
Voluntários	7 a 8 pessoas
Clínica parceira	2 clínicas
Dívida atual	R\$ 100.000,00
Consumo médio mensal de ração para cães	7 toneladas
Consumo médio mensal de ração para gatos	2 toneladas

Fonte: Da autora, 2022.

Projeto Reciclapet possui uma abordagem diferente do abrigo Flora e Fauna, tratando-se de uma Organização Não Governamental (ONG) que, todavia, não possui local próprio para desenvolver suas atividades, ficando a cargo da disponibilidade das residências dos voluntários para confeccionar as casinhas e preparar os materiais como comedouros, bebedouros e rações, tendo como fio condutor de suas ações o incentivo a prática de ‘cão comunitário’ pela comunidade local. Não possui clínicas parceiras, contando com apenas cinco voluntários e tendo como entrave as dificuldades em conseguir os materiais recicláveis, verbas para a castração e para aquisição de materiais não recicláveis e diárias pós-cirúrgicas de cães e gatos errantes. A quantidade de casinhas confeccionadas por mês é de em média cinco a seis, tendo a produção intensificada em períodos que antecedem o frio e a chuva e dependendo da quantidade de material arrecadado.

Diante disso, o quadro 2 apresenta a descrição das ações promovidas por cada uma dessas instituições.

Quadro 2. Ações desenvolvidas pelo Abrigo Flora e Fauna e Projeto Reciclapet relacionadas aos cuidados com animais errantes do Gama – (DF)

	ABRIGO FLORA E FAUNA	PROJETO REICLAPET
AÇÕES DESENVOLVIDAS	Resgate e acolhimento de animais abandonados	Alimentação e construção de abrigos para animais nas ruas
	Tratamento de animais doentes	Confeção de casinhas com material reciclado
	Assistência as necessidades básicas de cães e gatos residentes no local	Assistência as necessidades básicas de cães e gatos errantes (alimentação, abrigo e, quando possível, castrações)
	Feirinhas de adoção	Feirinhas de adoção
	Controle populacional por castração	Controle populacional por castração
	Bazar para arrecadação de verbas	Resgates excepcionais e ações para arrecadar verbas
	Campanhas de conscientização da comunidade	Campanhas de conscientização da comunidade

Fonte: Da autora, 2022.

O quadro 3 revela as semelhanças e diferenças entre as ações realizadas por voluntários das instituições entrevistadas.

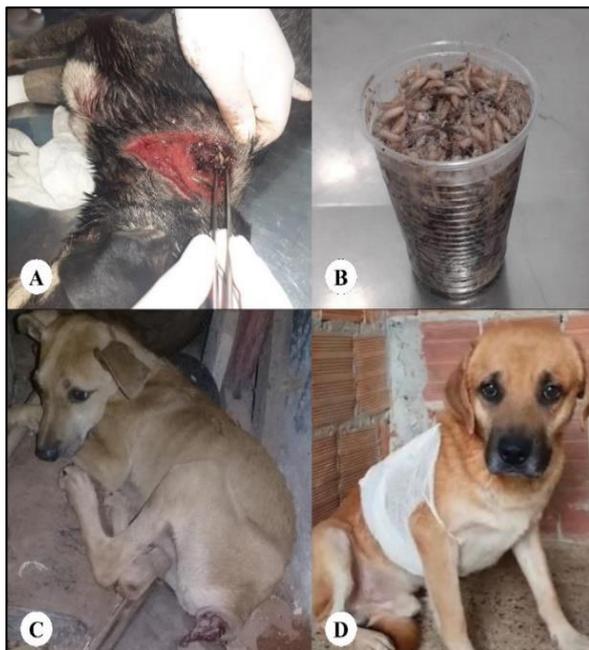
Quadro 3. Semelhanças e diferenças entre o Abrigo Flora e Fauna e o Projeto Reciclapet

	ABRIGO FLORA E FAUNA	PROJETO RECICLAPET
Possui local próprio	SIM	NÃO
Recebe auxílio financeiro do governo	NÃO	NÃO
Resgata animais	SIM*	SIM**
Parcerias com clínicas	SIM	NÃO
Promove feirinhas de adoção	SIM	SIM
Usa as redes sociais como ferramenta	SIM	SIM
Realiza castrações	SIM	SIM***

Fonte: Da autora, 2022. *Atualmente o abrigo só realiza resgate em casos extremos de sofrimento animal, devido a superlotação. **O projeto só realiza resgates em casos excepcionais, por não ter local próprio para acolhimento. ***Após a castração, quando não adotados, os animais retornam para a rua e passam a ter acesso as casinhas, comedouros e bebedouros comunitários.

As ações descritas pelos entrevistados estão representadas nas figuras a seguir.

Figura1 – Resgates Abrigo Flora e Fauna



Fonte: Abrigo Flora e Fauna
A – Animal resgatado com miíase.
B – Quantidade de larvas retiradas.
C – Animal resgatado.
D – Animal resgatado.

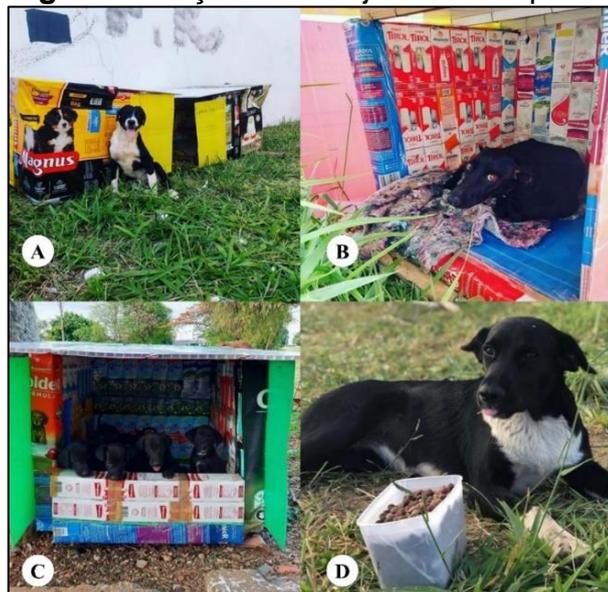
Figura 2 – Ações do Abrigo Flora e Fauna



Fonte: @abrigofloraefauna
A – Filhotes de cão para adoção.
B – Antes e depois do resgate.
C – Campanha para mutirão de banho.
D – Filhotes de gato para adoção.



Figura 3 – Ações do Projeto Reciclapet



Fonte: @recicla.pet

A – Animal abrigado em casinhas feitas com sacos de ração.

B – Cão de rua abrigado em casinha confeccionada pelos voluntários.

C – Filhotes em casinha feita com caixa de leites.

D – Cão comunitário recebendo alimento.

Figura 4 – Flyer Reciclapet



Fonte: Projeto Reciclapet

O flyer é anexado nas casinhas distribuídas para favorecer a participação e conscientização da comunidade local.

Localizar animais errantes - como relatado pelos representantes do Abrigo Flora e Fauna e do Projeto Reciclapet - não exigiu esforço, bastou percorrer as ruas da cidade com olhar atento para avistá-los e testemunhar as condições inadequadas que geram o sofrimento em que vivem. As imagens registradas mostram que cães e gatos em situação de rua não usufruem sequer das cinco liberdades preconizadas pelo Conselho de Bem-Estar de Animais de Produção em 1967 (CFMV) (2018), mesmo se tratando de animais de companhia e passadas mais de cinco décadas.

Figura 5 – Cães fotografados no Setor de Indústria do Gama - DF



Fonte: Da autora, 2022.

A – Cão encontrado em pior estado de saúde, em comparação com os demais animais localizados, com acentuado grau de caquexia, lesões perioculares, focinho hiperqueratinizado e onicogribose.

B – O animal anda em bando de quatro cães, os demais são menores e costumam se refugiar embaixo de veículos próximos, sendo difícil fotografá-los; com frequência são vistos em outros setores da cidade.

C – Casal de cães, a fêmea aparentemente gestante e mais arisca, o macho bem dócil e amigável, ambos com vários nós e sujeiras visíveis na pelagem.

D – O mesmo casal de cães registrado dias depois, em local muito próximo, dessa vez tosados, com presença de ectoparasitas e revirando o lixo.

Figura 6 – Cadela comunitária no Setor Leste do Gama - DF



Fonte: Cedida por moradores locais, 2022.

A – Cadela abandonada que, passou a ser alimentada por alguns moradores locais, ao apresentar problemas de pele, foi levada para atendimento médico veterinário e recebeu lar temporário durante tratamento para sarna e para recuperação pós-cirúrgica da castração. Em seguida retornou para rua e após alguns dias foi encontrada nas proximidades do comércio, com paralisia nos membros pélvicos, miíases e lesões profundas em várias partes do corpo.

B – Radiografia tirada em atendimento veterinário, indicando grave lesão na coluna e deslocamento do fêmur direito.

C – Momentos antes de ser encaminhada para atendimento veterinário onde, devido ao quadro apresentado, suspeitou-se de atropelamento ou agressão física. Infelizmente, veio a óbito.

Figura 7 – Cadela fotografada mais de uma vez no Setor Leste do Gama – (DF)



Fonte: Da autora, 2022.

A – Cadela revirando lixo, com caquexia, rarefação pilosa e possível puerpério.

B – A mesma cadela vista dias depois, em local próximo, dessa vez acompanhada por outro cão que apresentava melhor condição física.



Figura 8 – Cão errante e gato possivelmente semidomiciliado no Setor Norte do Gama – (DF)



Fonte: Da autora, 2022.

A – Cão demasiadamente sujo e com pelos embolados, choramingando.

B – Gato visualmente bem cuidado, no entanto na rua escalando muros.

Figura 9 – Cães fotografados no Setor Oeste do Gama - DF



Fonte: Da autora, 2022.

A – Filhotes brincando em área verde.

B – Animal em frente a um comércio de churrasquinho, sujo e prostrado.

C – Cão na rua assustado, latindo para todos que se aproximavam.

D – Dupla de cães correndo por toda a rua sem demonstrar agressividade. O animal bicolor estava sujo e com os pelos embolados, já o animal com pelagem caramelo se encontrava magro, com um score corporal abaixo do desejável.

Figura 10 – Cães e gato fotografados no Setor Sul do Gama -DF



Fonte: Da autora, 2022.

A – Cadelas revirando o lixo.

B – Gato/a dócil e tranquilo, não reagindo/fugindo com a aproximação.

C – Cão visto com frequência na mesma rua, acompanha com olhar cativante animais e/ou pessoas que passam por ali.

D – Animal arisco correndo após aproximação humana em avenida com movimento intenso de veículos.



Figura 11 – Cães fotografados na Ponte Alta Norte do Gama – (DF)



Fonte: Da autora, 2022.

A – Cão revirando lixo, recebeu um punhado de ração de um morador e comeu com aflição.

B – Cadela que se encontra sempre no mesmo local, sendo alimentada por comerciantes, oferece a barriga para ser acariciada quando alguém se aproxima.

C – Animais fotografados momentos após o coito.

D – Cão comendo restos de carne retirados do lixo. É visto corriqueiramente na mesma rua, com e sem supervisão.

E – Animal comunitário, castrado, alimentado por comerciantes locais.

F – Cadela prenhe, vista com frequência nas proximidades.

Figura 12 – Cães fotografados na Ponte Alta Sul do Gama – (DF)



Fonte: Da autora, 2022.

A – Cães vagando em área verde; presença de medo com a aproximação humana.

B – Animal segundos após defecar em via pública.

C – Cães próximo a restaurante, esmolando por alimento.

D – Cão defecando em área pública, próximo a pista.

Figura 13 – Cães fotografados no Setor Central do Gama – (DF)



Fonte: Da autora, 2022.

A – Cão próximo a um grupo de trabalhadores que comiam marmitas.

B – Animal com placa de identificação, latindo e correndo atrás de carros, motos, bicicletas e pessoas que se aproximavam.

O quantitativo de animais observados por setor da cidade do Gama-DF é apresentado no quadro 4.

Quadro 4. Quantitativo de animais observados por setor do Gama.

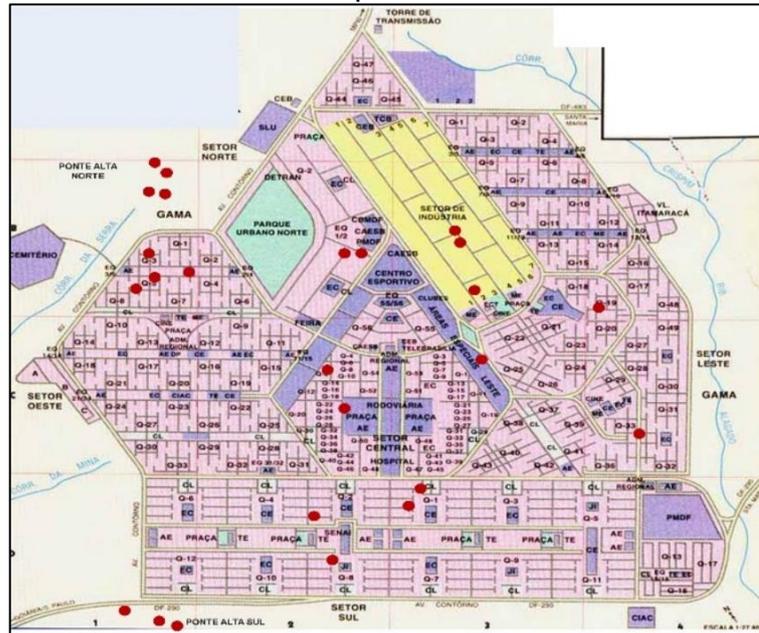
SETOR DO GAMA-DF	QUANTIDADE DE ANIMAIS
Setor de Indústria	4
Setor Leste	2
Setor Norte	2
Setor Oeste	6
Setor Sul	5
Setor Central	2
Ponte Alta Norte	7
Ponte Alta Sul	6
TOTAL	34

Fonte: Da autora, 2022.

As áreas onde os animais foram vistos se encontram sinalizadas em vermelho no mapa do Gama-DF (Figura 14). Os setores Ponte Alta Sul e Ponte Alta Norte não estão delimitados no mapa, uma vez que, até o momento, são áreas sem legalização.

A imagem 15 corresponde ao atendimento veterinário de um cão errante na clínica do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos, socorrido pela polícia militar após briga com outros cães de rua por causa de uma cadela no cio, segundo relato dos policiais. Mesmo recebendo assistência para sua recuperação, passados alguns dias, o animal veio a óbito.

Figura 14 – Áreas de ocorrência de animais errantes e/ou semidomiciliados no mapa do Gama-DF



Fonte: <https://parqueurbanodogama.wordpress.com/mapa/>

Figura 15 – Cão atendido na Clínica UNICEPLAC do Gama – (DF), após briga com outros cães de rua



Fonte: Da autora, 2022.

A – Animal após ser resgatado e levado para atendimento médico veterinário.

B – Tricotomia para avaliação das lesões.

DISCUSSÃO

É visível que existem animais domésticos, vivendo nas fronteiras da sociedade no Gama- DF, esmolando alimento e revirando lixos. Estes, não sobreviveriam muito tempo se estivessem longe da vida humana, pois a domesticação destruiu suas habilidades de caça e suas capacidades de competição com outros predadores (Bradshaw, 2021).



Os animais abandonados nas proximidades do Abrigo Flora e Fauna se perdem, são atropelados, estão doentes, mutilados e até mesmo, ainda, com o cordão umbilical. Quando encontrados muitos desses animais já vieram a óbito. O local se encontra atualmente superlotado e para garantir os cuidados básicos aos cães e gatos, mesmo recebendo doações da comunidade, permanece acumulando dívidas.

Essas ações de resgate e cuidados iniciais básicos, geralmente, ocorrem por meio de organizações não governamentais (ONGs) e de protetores independentes, que colaboram com o manejo populacional e sanitário. No entanto, caso o processo não seja finalizado com a guarda responsável, os locais de acolhimento ficam sobrecarregados e passam por inúmeras dificuldades, que vão desde brigas entre os animais a doenças e problemas financeiros (Bastos, Gomes & Nunes, 2019). Assim como discorrido pelo vice-presidente do Abrigo Flora e Fauna.

Mesmo com as campanhas e as feirinhas de adoção realizadas, os índices de cães e gatos que recebem um lar são consideravelmente baixos e inferiores a chegada de novos animais no abrigo entrevistado, além da preferência dos adotantes por filhotes, podendo alguns permanecerem pelo resto da vida tutelados pela instituição, uma vez que são adultos, doentes, deficientes e, por isso, não são escolhidos. Bastos, Gomes e Nunes (2019) estabelecem que por maior cuidado que essas instituições tenham no momento de ceder a adoção para uma família, também, não é garantido o sucesso da ação, pois muitos voltam a ser maltratados ou, ainda, são devolvidos.

Garcia (2019b) destaca que a passagem dos animais por esses locais deve ser breve, considerando-se os 4 R's do programa de manejo populacional de cães e gatos: "Resgate seletivo, Recuperação, Ressocialização e Reintrodução na sociedade". Para tanto, é necessária estrutura física; pessoas capacitadas, sejam elas voluntárias ou não; ações preventivas e campanhas de adoção pelos mais diversos meios de comunicação. A maioria dos abrigos funciona com um número maior que sua capacidade, sendo, então, um desafio "manter um alto padrão de bem-estar animal" (Garcia, 2019b, p. 275).

Nessas circunstâncias, a adoção de cães e gatos não só é uma maneira efetiva de controle populacional dessas espécies, como também um ato de compaixão, de respeito e de empatia, além de contribuir com a desocupação dos locais de acolhimento (Bastos, Gomes & Nunes, 2019).



Os protetores e as organizações não governamentais se encontram em um ponto em comum que é o amor e o zelo pelos animais, regado de uma responsabilidade moral, e concebendo muitas vezes o resgate como uma missão. O trabalho realizado por essas pessoas, sem dúvida, corrobora com a ressocialização de animais errantes, todavia acarreta a poucos uma responsabilidade que é de toda a população (Osório, 2017, p.253).

Com igual devoção e zelo o Projeto Reciclapet direciona suas ações para confecção de casinhas, comedouros e bebedouros para animais de rua, incentivando os cuidados aos cães comunitários, além de viabilizar a reciclagem. No entanto, também encontram muitas dificuldades, que incluem a aquisição de materiais - fitas durex, pistola de cola quente, bastões de cola quente, arame recozido, tesouras – e de verbas e/ou doações para compra de ração, remédios pós-castração, procedimentos cirúrgicos e diárias pós-operatória, devido à escassez financeira.

Essa iniciativa que se refere ao “cão comunitário”, consiste no cuidado de animais livres por várias pessoas de uma comunidade, fornecendo alimentação, abrigo e assistência à saúde, estabelecendo vínculo afetivo entre o animal e seus cuidadores, resultando, às vezes, em acesso ao controle reprodutivo pela castração. Animais comunitários, quando vacinados, bem alimentados, castrados e bem assistidos, representam uma barreira epidemiológica naquele local, favorecendo a saúde coletiva e sendo uma alternativa para o problema de animais errantes, quando o resgate e a adoção não ocorrem (Constantino & Almeida, 2019).

Um importante avanço no Distrito Federal, em relação aos cães e gatos comunitários, é a Lei nº 6.612, de 02 de junho de 2020, divulgada pelo Projeto Reciclapet, que discorre em seu Art. 3º “Fica autorizada a colocação de abrigos, comedouros e bebedouros para os animais de que trata esta Lei em áreas públicas; escolas públicas e privadas; órgãos públicos e empresas públicas e privadas”. Ainda na mesma lei, o Art. 5º afirma que:

O poder público deve desenvolver ações complementares à adoção comunitária de que trata esta Lei, tais como:

- I - Incentivar cursos e campanhas de conscientização ao público sobre o conceito de animais comunitários e os direitos dos animais;
- II - Possibilitar estratégias e ações para a melhoria do bem-estar, respeito e proteção aos animais comunitários;



- III - Incentivar campanhas que conscientizem o público da necessidade de esterilização, de vacinação periódica e de que maus-tratos e abandono, pelo padecimento infligido ao animal, configuram práticas de crime ambiental;
- IV - Promover orientação técnica aos adotantes e ao público em geral para os princípios da tutela responsável de animais, visando atender às necessidades físicas, psicológicas e ambientais;
- V - Manter cadastro de animais comunitários, com nome e espécie de cada animal, nome e contato dos tutores e localização geográfica;
- VI - Estabelecer mecanismos de cooperação com entidades de proteção animal, universidades, profissionais, empresas públicas ou privadas, visando à consecução dos objetivos desta Lei;
- VII - Priorizar ações e políticas públicas de manejo populacional e de saúde animal.

O compromisso firmado pelo poder público na lei declarada não tem sido observado na prática diante das fotografias capturadas e do trabalho realizado pelos voluntários do Abrigo Flora e Fauna e do Projeto Reciclapet.

A Lei de Crimes Ambientais, após alterações em 2020 (Lei nº 14.064), prevê reclusão de dois a cinco anos, multa e proibição da guarda, em casos de não cumprimento das condutas previstas para uma tutela responsável (Brasil, 2020).

Esse paradoxo entre teoria e prática frente ao direito constitucional brasileiro, traz a descrença em face da justiça no Brasil. Como preconizado por Fiorillo e Ferreira (2019) as relações evidentes entre animais e humanos configuram 'famílias multiespécies' e acarretam responsabilidade jurídica ao tutor e direitos assegurados ao tutelado, sendo o descumprimento passível de punição. Contudo, diante dos resultados é impossível não questionar: Onde está a punição?

Todavia, é indispensável a erradicação da tutela irresponsável, seja por abandono seja por submeter o animal ao semidomicílio, dando-o acesso à rua sem supervisão. Esses cães e gatos se deparam com desafios diários de fome, sede, desconforto, frio, dor, risco de contaminação pelas mais diversas patologias, risco de atropelamento, exposição aos abusos de todo tipo, medo, tristeza e desamparo, com o agravamento de não conseguirem se comunicar através de palavras, como descrito por Scherer et al. (2021) e ratificado pelos registros fotográficos.

A crueldade e o sofrimento evidenciados nas imagens e entrevistas servem como um alerta já que, por meio de pesquisas, a ciência tem comprovado que os maus-tratos aos animais não somente estão ligados ao risco de zoonoses, como também à violência interpessoal, que se trata de um tipo de violência familiar e



comunitária. Muitos assassinos em série possuem histórico de envolvimento em tortura e morte de animais domésticos. No entanto, mesmo diante de tantas evidências, os maus-tratos aos animais vêm sendo muitas vezes ignorados, configurando um mal que pode retornar com intensidade aos seres humanos (Monsalve et al., 2019).

É importante ressaltar ainda que no Brasil existe uma dualidade entre o controle de zoonoses, para a efetivação da saúde coletiva e o manejo populacional de cães e gatos, devido à falta de inclusão desse manejo no SUS – Sistema Único de Saúde. “Não há, todavia, políticas nacionais efetivas e com definição de responsabilidade do financiamento das ações para o manejo populacional de cães e gatos, ficando a cargo dos estados e municípios criarem as suas políticas”, desconsiderando o “forte elo entre saúde pública e saúde animal” (Soares et al., 2019, pp. 266-267).

O Gama, por sua vez, na condição de Região Administrativa do Distrito Federal, é assistido por campanhas, projetos, programas e leis distritais, no que tange aos direitos e bem-estar animal. Embora ainda insuficientes, as ações voltadas a causa animal têm crescido nos últimos anos. Dentre essas ações, o Brasília Ambiental (IBRAM) é responsável pelo Programa de Castração de Cães e Gatos que em 2021 chegou a realizar 10.330 castrações (IBRAM, 2022a). O mesmo órgão é executor do serviço público veterinário - Hospital Veterinário Público (HVEP) - que, desde o início das atividades em 2018 até dezembro de 2021, **recebeu 57.315 tutores, atendeu 59.532 animais (cães e gatos) e realizou 409.686 procedimentos como:** exames de imagem, administração de medicamentos e cirurgias (IBRAM, 2022b).

Apesar disso, os resultados evidenciam o descaso do poder público com as condições desses animais, pois esse contexto está conectado a impunidade dos agressores/abandonadores e ao descuido em geral com as condições sanitárias das cidades, pela falta de lixeiras e supervisão para prevenção às zoonoses.

Estudos realizados por Silva et al. (2021) no Nordeste, Veloso (2020) na Bahia e Rocha et al. (2018) em Minas Gerais, apresentaram resultados semelhantes, evidenciando que a condição constatada no Gama (DF) é correspondente a de outras localidades no país.

A ausência de dados consistentes - mediante a documentos e registros por parte de órgãos públicos - no que se refere a fiscalização/controlado de animais errantes e a população de cães e gatos por domicílio no Gama (DF), são limitações em estudos



que, como este, visam a compreensão epidemiológica da problemática do abandono para elaboração de políticas públicas, afetando os resultados no que corresponde a dados que favoreçam um panorama quantitativo para a dimensão dessa realidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Abrigo Flora e Fauna, bem como o Projeto Reciclapet colaboram significativamente no controle reprodutivo e manejo populacional de cães e gatos em situação de rua, porém apesar de todos os esforços para minimizar o sofrimento desses animais, as medidas são somente paliativas, visto que não há ação efetiva do poder público em relação ao cumprimento da legislação em vigor e que os avanços observados em direitos animais no Distrito Federal, contemplando a cidade do Gama, ainda são insuficientes para assegurar transformações.

A disseminação do conhecimento, no que tange à conscientização da problemática do abandono e dos prejuízos a ela inerentes, é uma árdua luta que exige a participação do sistema de saúde, protetores, administração pública e comunidade, utilizando campanhas para tutela responsável e adoção. Ações em parceria com o sistema educacional também podem colaborar significativamente na redução dessa triste realidade, dado que a educação básica engloba a formação do cidadão, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio.

A divulgação dos trabalhos realizados por organizações não governamentais – ONGs e protetores independentes, a realização de denúncias e a cobrança para a efetivação de políticas públicas em prol dos animais domésticos, podem ser um investimento para mudanças.

Em face do exposto, conclui-se que os impactos do abandono de animais domésticos no Gama – DF é grave, convergindo para uma urgente e humanizada reflexão, haja vista que os animais merecem e precisam do respeito, carinho, afeto e cuidado, por parte daqueles que os domesticaram e os deixaram desprovidos do instinto selvagem que garantia a sua sobrevivência, para assim terem dignidade e qualidade de vida.



Por consequência, novos estudos, pesquisas e projetos devem seguir de iniciativas como esta, para possibilitar melhor compreensão dos fatores envolvidos e disseminar a reponsabilidade social, sanitária e moral de toda a população.

REFERÊNCIAS

Azevedo, S. V. (2020). *A problemática do abandono de animais domésticos frente à pandemia do coronavírus no Brasil* (Monografia de graduação). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiás, GO, Brasil.

Bastos, A. L. F., Gomes, L.B. & Nunes, V. F. P. (2019). Adoção de cães e gatos. In: Garcia, R. C. M.; Calderón, N.; Brandespim, D. F; (org). *Medicina veterinária do coletivo: Fundamentos e práticas* (pp. 257-264). Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet.

Bonin, J. C., Makiolki, S. J. & Hulse, L. (2020). O problema do abandono de animais domésticos e a importância da educação cidadã em uma escola de Educação Básica de Timbó Grande, Santa Catarina. *Devir Educação*, 2(4), 251-271.

Bradshaw, J. (2021). *Cãosenso*. 7 ed. Rio de Janeiro: Record.

Brandespim, D. F. (2019). Saúde coletiva. In: Garcia, R. C. M., Calderón, N. & Brandespim, D. F; (org). *Medicina veterinária do coletivo: Fundamentos e práticas* (pp. 57-77). Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet.

Brasil. (2020). *Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020*. Que prevê reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda, em casos de maus-tratos a cães e gatos. Brasil, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14064.htm#art2

CFMV – Conselho Federal de Medicina Veterinária. (2018). *CFMV explica bem-estar animal*. Brasília, DF: CFMV. Disponível em: <https://www.cfmv.gov.br/cfmv-explica-bem-estar-animal/comunicacao/campanhas/bem-estar-animal/2018/10/11/>. Acesso em: 13 nov. 2021.

CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal. (2018). *PDAD 2018: Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio*. Brasília: COPEPLAN, 2018. 67 p. Disponível em: <https://www.codeplan.df.gov.br/wpcontent/uploads/2020/06/Gama.pdf>. Acesso em: 10 out. 2021.

Constantino, C. & Almeida, J. T. (2019). *Cão comunitário: um sujeito de direito aliado ao manejo populacional de cães e à saúde única*. In: Garcia, R. C. M.; Calderón, N.; Brandespim, D. F. *Medicina veterinária do coletivo: Fundamentos e práticas* (pp. 247-256). Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet.



Creswell, J. W. & Creswell, J. D. (2021) *Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 5 ed. Porto Alegre: Penso.

CRMV-CE – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará. (2017) *Declaração Universal do Direito dos Animais*. Fortaleza, CE: CRMV. Disponível em: <https://www.crmv-ce.org.br/images/PDF/DECLARAO-UNIVERSAL-DOS-DIREITOS-DOS-ANIMAIS.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2021.

Distrito Federal. (2020). *Lei nº 6.612, de 02 de junho de 2020*. Autoriza a colocação de abrigos, comedouros e bebedouros para os animais em áreas públicas, escolas públicas e privadas, órgãos públicos e empresas públicas e privadas. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/relacoes-institucionais/arquivos/lei-no-6-612-de-02-de-junho-de-2020.pdf>

Fiorillo, C. A. P. & Ferreira, R. M. (2019). *Tutela Jurídica dos animais de estimação em face do Direito Constitucional Brasileiro*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Garcia, R. C. M. (2019a). Saúde coletiva e as interações humano-animal. In: Garcia, R. C. M., Calderón, N. & Brandespim, D. F. (org). *Medicina veterinária do coletivo: Fundamentos e práticas* (pp. 139-140). Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet.

Garcia, R. C. M. (2019b). Introdução à medicina de abrigos. In: Garcia, R. C. M., Calderón, N. & Brandespim, D. F. (org). *Medicina veterinária do coletivo: Fundamentos e práticas* (pp. 274-286). Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet.

Garcia, R. C. M., et al. (2019a). Como nasceu a medicina veterinária do coletivo (MVC). In: Garcia, R. C. M.; Calderón, N. & Brandespim, D. F.; (org). *Medicina veterinária do coletivo: Fundamentos e práticas* (pp. 20-29). Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet.

Garcia, R. C. M., et al. (2019b). Controle reprodutivo. In: Garcia, R. C. M., Calderón, N. & Brandespim, D. F. (org). *Medicina veterinária do coletivo: Fundamentos e práticas* (pp. 218-235). Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet.

IBRAM – Brasília Ambiental. (2022a). *Programa de Castração de Cães e Gatos*. Brasília, DF: IBRAM. Atualizado em: 14 fev. 2022. Disponível em: <https://www.ibram.df.gov.br/castracao-de-caes-e-gatos/> . Acesso em: 22 abr. 2022.

IBRAM – Brasília Ambiental. (2022b). *Serviço Veterinário Público*. Brasília, DF: IBRAM. Atualizado em: 6 abr. 2022. Disponível em: <https://www.ibram.df.gov.br/servico-veterinario-publico-hvep-menu-gestao-de-fauna/> Acesso em: 22 abr. 2022.

Monsalve, S., et al. (2019) Intersectorialidade no apoio de famílias multiespécies em situação de vulnerabilidade. In: Garcia, R. C. M., Calderón, N. & Brandespim, D. F. (org). *Medicina veterinária do coletivo: Fundamentos e práticas* (pp. 151-159). Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet.



Nunes, V. F. P. & Macgregor, E, S. (2019). Guarda responsável de cães e gatos e educação humanitária. In: Garcia, R. C. M., Calderón, N. & Brandespim, D. F. (org). *Medicina veterinária do coletivo: Fundamentos e práticas* (pp. 236-239). Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet.

Oliveira, H. V. G. (2019). Epidemiologia e abandono animal. In: Garcia, R. C. M., Calderón, N. & Brandespim, D. F. (org). *Medicina veterinária do coletivo: Fundamentos e práticas* (pp. 200-208). Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet.

Osório, A. B. (2017). Conversões e predisposições à proteção dos animais de rua: vocações, sensibilidades e moralidades. *Horizontes Antropológicos*, 23(48), 253-274.

Paixão, R. L. (2019). Prefácio. In: Garcia, R. C. M., Calderón, N. & Brandespim, D. F. (org). *Medicina veterinária do coletivo: Fundamentos e práticas* (p. 18). Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet.

Parque Urbano do Gama. (2010, dezembro 22). Acesso em novembro 6, 2022, from: <https://parqueurbanodogama.wordpress.com/mapa/>

Queiroz, F. K. N. et al. (2020) Abandono de animais no Brasil: Consequências geradas à sociedade. *Ensino Saúde e Tecnologia da Amazônia*, 2(n. especial), 56-60.

Rocha, B. F. et al. (2018). Cães e gatos abandonados: Uma análise através de notificações e ações do setor de vigilância ambiental no município de Divinópolis, Minas Gerais, Brasil. *Conexão Ci*, 13(1), 27-33.

Scherer, A. et al. (2021). A importância da adoção de animais no Brasil. *Pubvet*. 15(7), 1-5.

Silva, A. S. et al. (2021). Abandono de animais: um problema de saúde pública em região do Nordeste, Brasil. *BJD - Brazilian Journal of Development*, 7(3), 25666-25680.

Soares, A. et al. (2019) Políticas de saúde no Brasil: o desafio da inserção de ações de manejo populacional de cães e gatos no SUS. In: Garcia, R. C. M., Calderón, N. & Brandespim, D. F. (org). *Medicina veterinária do coletivo: Fundamentos e práticas* (pp. 265-270). Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet.

Veloso, C.P. (2020). *A problemática do abandono de animais domésticos: Um estudo de caso em Camaçari – BA*. Belo Horizonte: Editora Dialática.